

PORTARIA Nº 250/GSF/SEFAZ/2023

Tomar público, nos termos da Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referente à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023 - TCE MT - PROCESSO 51.059-9/2023, que determina que seja realizado semanalmente o repasse da cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referentes à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de novembro de 2023, relativo aos períodos demonstrados nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE

Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT

Coordenadoria Gestão do Registro da Receita Estadual - CGRR

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Novembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/11 a 10/11	13/11 a 17/11	20/11 a 24/11	a 27/11	a 01/12	-
Data da Transferência no SISBB	14/11/2023	21/11/2023	28/11/2023	05/12/2023	-	14/11 a 05/12
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	1.484.188,16	766.780,74	591.657,45	-	-	2.842.626,35
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	296.837,63	153.356,15	118.331,49	-	-	568.525,27

3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	1.187.350,53	613.424,59	473.325,96	-	-	2.274.101,08
Data da Distribuição ao FUNDEB	14/11/2023	21/11/2023	28/11/2023	05/12/2023	-	14/11 a 05/12
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	4.452.587,10	2.300.353,91	1.774.981,37	-	-	8.527.922,38
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	4.749.424,73	2.453.710,06	1.893.312,86	-	-	9.096.447,65
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	14/11/2023	21/11/2023	28/11/2023	05/12/2023	-	14/11 a 05/12
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	17.810.348,41	9.201.415,66	7.099.925,50	-	-	34.111.689,57
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	23.747.123,67	12.268.550,31	9.466.564,32	-	-	45.482.238,30

Em cumprimento a DECISÃO N° 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR N° 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 1ª Semana de Novembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03 e 06/11	07/11/2023	08/11/2023	09/11/2023	10/11/2023	03/11 a 10/11
Data da Transferência no SISBB	06/11/2023	07/11/2023	08/11/2023	10/11/2023	10/11/2023	06/11 a 10/11
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	29.206,91	20.140,68	14.971,33	15.035,05	15.701,79	95.055,76
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	5.841,38	4.028,14	2.994,27	3.007,01	3.140,36	19.011,15
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	23.365,53	16.112,54	11.977,06	12.028,04	12.561,43	76.044,61
Data da Distribuição ao FUNDEB	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	87.620,72	60.422,03	44.913,98	45.105,16	47.105,36	285.167,25
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	93.462,10	64.450,17	47.908,25	48.112,17	50.245,72	304.178,40
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	350.482,87	241.688,16	179.655,96	180.420,65	188.421,45	1.140.669,09
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	467.310,50	322.250,87	239.541,27	240.560,86	251.228,60	1.520.892,10

Em cumprimento a DECISÃO N° 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR N° 376/SR/2023 do Tribunal de

Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 2ª Semana de Novembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	13/11/2023	14/11/2023	15/11/2023	16/11/2023	17/11/2023	13/11 a 17/11
Data da Transferência no SISBB	13/11/2023	14/11/2023	15/11/2023	16/11/2023	17/11/2023	13/11 a 17/11
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	15.360,67	13.002,52	-	13.217,99	15.548,71	57.129,89
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	3.072,13	2.600,50	-	2.643,60	3.109,74	11.425,98
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	12.288,54	10.402,02	-	10.574,39	12.438,97	45.703,91
Data da Distribuição ao FUNDEB	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	46.082,00	39.007,58	-	39.653,98	46.646,14	171.389,70
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	49.154,13	41.608,08	-	42.297,58	49.755,88	182.815,68
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	184.328,00	156.030,28	-	158.615,92	186.584,57	685.558,77
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	245.770,67	208.040,38	-	211.487,89	248.779,42	914.078,36

Em cumprimento a DECISÃO N° 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR N° 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 3ª Semana de Novembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	20/11/2023	21/11/2023	22/11/2023	23/11/2023	24/11/2023	20/11 a 24/11
Data da Transferência no SISBB	21/11/2023	21/11/2023	22/11/2023	23/11/2023	24/11/2023	20/11 a 24/11
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	12.571,86	6.085,50	17.002,27	13.393,03	14.729,33	63.781,99
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	2.514,37	1.217,10	3.400,45	2.678,61	2.945,87	12.756,40
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	10.057,49	4.868,40	13.601,82	10.714,42	11.783,46	51.025,59
Data da Distribuição ao FUNDEB	28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	37.715,57	18.256,50	51.006,82	40.179,09	44.187,97	191.345,95

5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	40.229,94	19.473,60	54.407,27	42.857,70	47.133,84	204.102,35
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	27/11/2023	27/11/2023	27/11/2023	27/11/2023	27/11/2023	27/11/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	150.862,27	73.026,00	204.027,28	160.716,38	176.751,90	765.383,83
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	201.149,70	97.368,00	272.036,37	214.288,50	235.669,20	1.020.511,77

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9558285

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)